



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 35, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Aprova as contas do Município de Medianeira, CNPJ n.º 76.206.481/0001-58, referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Antonio França Benjamim, acompanhando na integralidade o Parecer Prévio n.º 226/22, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 20 de junho de 2023.


Josélio Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira


Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira